



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1547/2025

Processo nº 54000.103353/2022-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N.º 63/2023/GABT-1/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, FIRMADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU: TRABALHO ASSOCIADO E EDUCAÇÃO NA AMÉRICA LATINA, VISANDO A FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS BENEFICIÁRIOS DO PRONERA, CONFORME DECRETO N.º 10.426 DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.2. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

1.3. Nome da autoridade competente: **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

1.4. Número do CPF: *****.628.255-****

1.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra no Estado do São Paulo - SR(SP)**

1.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.087 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 23 de março de 2023.**

1.7. UG SIAFI

1.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

1.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373066/37201 – Superintendência Regional do Incra no estado de São Paulo - SR(08)SP.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

- 2.1. **Unidade Descentralizada e Responsável**
- 2.2. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP**.
- 2.3. Nome da autoridade competente: **Silmário Batista dos Santos**
- 2.4. Número do CPF: *****280.538-****
- 2.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Reitoria.**
- 2.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1.

- 2.7. **UG SIAFI**
- 2.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **1158154 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP**
- 2.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158713 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Campus São José dos Campos.**

3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

- 3.1. Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Trabalho Associado e Educação na América Latina.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 4.1. Prorrogação do prazo original de vigência com base no art. 10 do Decreto n.º 10.426/2020;
- 4.2. Alteração do Plano de Trabalho com base no art. 16 do Decreto n.º 10.426/2020.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 5.1. A alteração da vigência originalmente pactuada, de dezembro de 2023 a dezembro de 2025 passa a ser **de dezembro de 2023 a 31 de agosto de 2026**, nos termos do art. 10, §1º, inciso I, do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

- 6.1. Fica alterado o plano de trabalho original, no que se refere aos itens:
- 6.2. 4-Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED, em face da evasão de 3 estudantes no curso;
- 6.3. 7 - Formas possíveis de execução dos créditos orçamentários;
- 6.4. 9 - Cronograma Físico-Financeiro, em virtude da alteração da vigência e do valor das metas e entrega de produtos;
- 6.5. 10 - Cronograma de Desembolso;
- 6.6. 11 - Plano de Aplicação Consolidado.

7. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do TED original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.
- 7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

8. ASSINATURAS

Silmário Batista dos Santos

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Diretora
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 28/08/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silmário Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25318506** e o código CRC **D216BDA7**.